

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO - PATROCÍNIO**

*Portaria nº 1.819/05 – MEC de 27/05/2005 – D.O.U. 30/05/2005*

*Rua Artur Botelho, s/nº - Chácara das Rosas – Patrocínio – MG - Cep 38.740-000*

*Fone: 0xx(34)3831-3737, 3831-3637, 3831-3937.*

**RESOLUÇÃO Nº 04/2005 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Dispõe sobre critérios para aluno que perde trabalhos feitos em sala de aula, conforme o disposto no artigo 122 do Regimento do UNICERP.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO-PATROCÍNIO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 12 do Estatuto, em reunião ordinária, realizada aos 29 dias do mês de julho do ano 2005, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer critérios para aluno que perde trabalhos feitos em sala de aula, conforme o disposto no artigo 122 do Regimento do UNICERP,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Ao aluno que for deferido o pedido de segunda chamada, nos termos do artigo cento e vinte e dois do regimento para realização do trabalho requerido, será dada a oportunidade de realizá-lo, na forma, dia e horário definido pelo professor da disciplina.

Art 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Patrocínio, 29 de julho de 2005.

Ieda Pereira de Magalhães Martins.

Reitora